

Lei nº 1.001

## Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Focos de Baldas decretou e em sancionou a seguinte lei: —

Art. 1º — Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial de .....  
cr. \$ 61.291,00 (sessenta e um mil duzentos e noventa e um cruzeiros) para ocorrer às despesas de 135 placas para nomenclatura de ruas.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 27 novembro de 1962.

  
Paulo P. Haer  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário de Focos de Baldas,  
edição nº 5.292 de 5 de dezembro de 1962